PROJETO DE LEI Nº 169/2021

INCLUI A SEMANA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a Semana dos Profissionais da Educação, a ser celebrada anualmente na semana em que cair o dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo debater o papel dos profissionais da rede pública municipal de ensino em todos os seus aspectos profissionais, sociais, jurídicos e administrativos, por meio de campanhas, seminários, palestras, programação lúdica e formas diversas de ampla publicidade.

Art. 2º A Semana do Educador passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 25 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Neste mês de outubro, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) realizou o maior evento já dedicado aos profissionais da educação da história. E foi uma programação voltada não apenas aos professores, que já têm dia exclusivo no calendário nacional (15 de outubro), mas a todos os trabalhadores que integram a rede de ensino, como pessoal de apoio, auxiliares de turma, auxiliares administrativos, assessores, entre outros servidores da pasta.

A Semed tem atualmente 3.200 servidores, e a Semana da Educação que a secretaria realizou mobilizou 75% deles, sendo considerada sucesso de público, uma vez que a adesão voluntária de trabalhadores a programações institucionais — mesmo as que se dizem dedicadas a eles — geralmente não arregimenta número expressivo de servidores.

Nossos trabalhadores da educação pública municipal contribuem sobremaneira para que, mesmo em meio às dificuldades impostas pela dinâmica de uma cidade que não para de crescer, o ensino de Parauapebas seja um dos melhores do Pará. Além disso, por meio de seus salários, eles despejam cerca de R$ 220 milhões por ano no comércio, um poder de compras maior que o de municípios inteiros, como Redenção, principal cidade do sul do estado.

Diante da importância desses trabalhadores, solicito apoio dos nobres vereadores para aprovação deste **Projeto de Lei, que inclui a Semana dos Profissionais da Educação no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas**, com vistas a debater o papel desses servidores na rede pública municipal de ensino em todos os seus aspectos laborais, sociais, jurídicos e administrativos, por meio de campanhas, seminários, palestras, programação lúdica e formas diversas de ampla publicidade.

Esta é uma forma simbólica de demonstrarmos sentimento de gratidão e valorização a todos os nossos trabalhadores da educação, do zelador ao professor, do vigia ao diretor, os quais muito contribuem para a construção e para a constante remodelação de uma sociedade desenvolvida, justa, de bem e paz.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)